



BOA VISTA

Quarta-feira
27 de Maio
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0601/P, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Luan Nunes Adairalba, Assistente de Aluno, Matrícula nº 845656, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo comissionado de Assistente Operacional, Código COM-XIV, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar da data da publicação deste decreto, conforme o Processo nº 019713/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0602/P, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Patrícia Lisianne Macedo Alves, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 953184, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 22 de abril de 2026, conforme o Processo nº 016406/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0603/P, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Benício Cristovão de Almeida Souza, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 25473, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo suas funções na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FÊTEC, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 26 de maio de 2026, conforme o Processo nº 019190/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0604/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Antônio José da Rocha, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27460, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo suas funções na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FÊTEC, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 19 de maio de 2026, conforme o Processo nº 019188/2026.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0605/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Rosa Andrade Mariano Nascimento, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954390, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de maio de 2026, conforme o Processo nº 017597/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0606/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a prorrogação de cessão da servidora Kátia Gardênia Conceição Araujo, Auxiliar, especialidade: Auxiliar Administrativo, Matrícula 01278, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, no período de 01/6/2025 a 09/2/2026, conforme o Processo nº 015895/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0607/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 291170/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Henrique da Costa Adorian, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 25 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0608/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 291451/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Kariny Ribeiro de Abreu Cesar, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Gabrielly Cabral de Lucas, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 18 de maio de 2026.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Rafaela dos Santos Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitoune
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0609/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 291682/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Juliana Cristina dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0610/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 291647/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Dionatan Alessandro Camarão Franco	Assessor I	AS-9
Francisco de Assis Oliveira Chaves	Assessor Especial II	AS-8
Livia dos Santos Gurjão Vieira	Assessor I	AS-9

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Dionatan Alessandro Camarão Franco	Assessor Especial II	AS-8
Gustavo Dinelly Santana	Assessor I	AS-9
Livia dos Santos Gurjão Vieira	Assessor Especial II	AS-8
Sara Camarão de Souza	Assessor I	AS-9

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0611/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 291568/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor Mário Luís Buscharino, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Fica exonerada a senhora Helionara Magalhães Lima, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Helionara Magalhães Lima, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0612/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Jacqueline Peixoto Diniz, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula 27903, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo suas funções, na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 3 de maio de 2026, conforme o Processo nº 019195/2026.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0613/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Roseli Brito Sobrinho Reboças, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Edificações, Matrícula 27523, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor I, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 1º de abril de 2026, conforme o Processo nº 012041/2026.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DOCUMENTO NUP 00000.9.241023/2026
ASSUNTO: Adiamto de Posse
INTERESSADO:Caio Vittor Nascimento Duo

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com base no art. 75, inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município, art. 13, § 2º da LCM n. 003/2012 e Parecer Jurídico n. 055/2026 – PROADL, DEFIRO o pedido de adiamento de posse do candidato CAIO VITTOR NASCIMENTO DUO, CPF n. 022.672.542-12, devendo o prazo para a posse ser contado do término do impedimento, previsto para 30.4.2026.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1066/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 268128/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edilene de Sousa Martins, Professora, Matrícula nº 27300, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 29/05/2026 e 01, 02, 03, 08 e 09/06/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1067/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 264994/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Diemerson dos Santos Costa, Cuidador, Matrícula nº 961860, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 08, 09, 10, 11 e 12/06/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1068/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 256235/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Elice de Oliveira Marques, Matrícula nº 17132, conforme a Portaria nº 65/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6585, de 30 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1069/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 226566/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fabricio Lima Batista, Assessor II, Matrícula nº 851749, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1070/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 264787/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Thamirys Soubreiro de Oliveira, Assistente de Aluno, Matrícula nº 845830, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 25, 26, 27, 28, 29 de maio e 01 de junho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1071/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 221155/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gilderlene Sousa de Jesus, Professora, Matrícula nº 852311, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 29 de maio de 2026; 1, 2 e 3 de junho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1072/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 270754/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscila da Silva Mota, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de Licença Médica no período de 22/04/2026 a 30/04/2026 e Licença Maternidade no período de 04/05/2026 a 29/11/2026, da titular Larissa de Souza Pires Meira.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1073/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 272657/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vilmar Moreira de Souza, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, em razão de usufruto de férias do titular Wantuyl Correia Oliveira, no período de 20/05/2026 a 08/06/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1074/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 270523/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Keliane Pereira dos Santos, Cuidador, Matrícula nº 962186, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 20, 21, 22, 25 e 26 de maio 2026.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1075/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 267837/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Claudemir Sabino da Silva, Professor, Matrícula nº 30116, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 21, 22, 23, 24 e 25/09/2026, bem como, tornar sem efeito a Portaria nº 0868/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6589, de 7 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1076/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 266460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Waldemir Marques Trindade Filho, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Rayane Bruce do Nascimento, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1077/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 268162/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Danielle Lima Sousa Silva, Professora, Matrícula nº 30356, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 09, 10, 11 e 12/06/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1078/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 219376/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Hellen White Lima Xavier, Professora, Matrícula nº 26059, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º Turno das Eleições de 2020 e 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1079/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 061048/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a dispensa do serviço por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, da servidora Tyara Paula Placida Level, Assistente Administrativo, Matrícula nº 25160, do quadro de pessoal desta prefeitura, que seriam usufruídos nos dias 4 e 5/5/2026, conforme a Portaria nº 0285/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6529, de 6 de fevereiro de 2026; para os dias 25/6/2026 e 21/8/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1080/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 9 de março de 2026, o cargo em comissão de Secretário Escolar, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em virtude do falecimento do servidor Elisson Malheiros da Silva, conforme o Documento NUP 268781/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1081/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 211282/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a folga do serviço concedida à servidora Euryele Leal Lester Pio, Cadastradora Administrativa, Matrícula nº 960729, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de maio de 2026, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1082/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Pedrosa Vieira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26057, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 16/5/2026 a 1º/7/2026, com remuneração, conforme o Processo nº 019978/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1083/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 273799/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Tales Jauber Silva de Araujo, Cuidador, Matrícula nº 961963, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho 2026.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1084/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 275036/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Oliveira dos Santos, Superintendente, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias do titular Leonardo Soligo Gomes, no período de 11/05/2026 a 20/05/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1085/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 275126/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Oliveira dos Santos, Superintendente, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias da titular Tábata Boareto Sábio, no período de 20/05/2026 a 29/05/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1086/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 258946/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Socorro Diany Gomes

Vieira, Cuidadora, Matrícula nº 961744, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18 e 19/06/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1087/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 262130/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francilene de Lima Lopes Candido, Professora, Matrícula nº 28380, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 01, 02, 03, 08 e 09/06/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 44 e 45, da Lei Municipal nº 2.474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença para Capacitação concedida à servidora Kelly Ketlen dos Santos Lima, Cuidador, Matrícula nº 961029, do quadro de pessoal desta Prefeitura, no período de 27/02/2026 a 02/03/2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 008468/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Processo nº 010094/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0893/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6591, de 11 de maio de 2026, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Joao Alves Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25460, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1090/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wagner Silva da Conceição, Assistente Técnico/Condutor de Ambulância, Matrícula nº 954103, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 12/6/2026 a 11/7/2026 e 1º/12/2026 a 15/12/2026, conforme o Processo nº 013334/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1091/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Guimarães Costa Júnior, Analista Enfermeiro, Matrícula nº 29465, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Paternidade, por 20 dias, a contar de 11 de maio de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 019485/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1092/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 275266/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rodrigo Ferreira de Melo, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 965526, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 14, 19 e 24/06/2026, 04 e 19/07/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1093/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 029382/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a segunda etapa da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Ivanilde Souza Teixeira, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26547, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 3038/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6488, de 5 de dezembro de 2025, para o período de 22/3/2027 a 15/4/2027.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1094/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 39 e 40, I, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença para Capacitação concedida à servidora Virginia Conceição Marques Peres de Jesus, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28337, do quadro de pessoal desta Prefeitura, no período de 27/2/2026 a 2/3/2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Documento NUP 069966/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1095/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 280268/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Assessor Técnico Especializado III, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias da titular Thalyta Quilim da Silva, no período de 20/05/2026 a 29/05/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1096/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 286852/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: Hatsue Osawa Amorim, Matrícula 845003, como Gestora; Giulliana Carneiro Almeida, Matrícula 964290 e Marileusa Elisandra Aquino Amorim, Matrícula 845167, como Fiscais, do Processo nº 001069/2026, que tem como objeto: Credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços simples de cuidados pessoais e promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores públicos municipais”.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1097/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 280578/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelly Cristina Matos Mori, Secretário Escolar, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Nilva Patuci Soto Riva, no período de 03/06/2026 a 17/06/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1098/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 279996/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alícia Victória Ribeiro de Oliveira Figueiredo, Assessor I, Matrícula nº 967483, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 03 de junho de 2026; 24 e 25 de agosto de 2026; 30 de novembro de 2026 e 01 de dezembro de 2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1099/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 283816/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Debora dos Reis Barreto, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em razão de usufruto de férias da titular Andreia Aurélio Guerra, no período de 18/05/2026 a 27/05/2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1100/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 008786/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades da servidora Cândida Lisiê Fernandes Cosme Macedo, Analista/Enfermeiro, Matrícula nº 29643, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta Portaria, cessando os efeitos de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 2412/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6449, de 8 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1101/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 277152/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Keth de Vasconcelos Castro de Lima, Professora, Matrículas nº 29380 e 853520, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 de junho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1102/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 287279/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria do Socorro da Silva, Professora, Matrícula nº 966334, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31 de agosto e 01 de setembro de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º Turnos das Eleições de 2022 e 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1103/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 213159/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Lilian Vieira dos Santos, Professora, Matrícula nº 28172, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1104/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Documento NUP 288836/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0862/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6588, de 6 de maio de 2026, que concedeu folga por doação de sangue, à servidora Beatriz Cesar de Souza Ribeiro, Assessor Especial II, Matrícula nº 960876, do quadro de pessoal desta prefeitura.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1105/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 282647/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rychelle Valente Paiva, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 959244, do quadro de

pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1106/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Maria Nadillene de Souza Pereira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26370, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, a contar de 22 de maio de 2026, bem como, tornar sem efeito a Portaria nº 0334/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6534, de 13 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 033133/2025.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.0.038553/2025
ASSUNTO: Revisão de Readaptação Funcional
INTERESSADO: Antonio Rodrigues de Lima

DECISÃO

[...]

16. Diante disso, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro nos arts. 99 e art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29884, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.059058/2025
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente

aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, ao servidor **ADRIANO GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA CHAVES**, Procurador do Município 2ª Classe, matrícula n. 954169, lotado na Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b" da LCM n. 003/12, bem como **AUTORIZO** o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Documento NUP 129699/2022
Assunto: Licença Prêmio
Servidor: Marcelo da Silva Serrador

Na Portaria nº 648/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4979, de 2 de outubro de 2019.

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 30.10.07 a 29.07.14;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 05.10.07 a 04.02.14.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.889.121/0001-48, Itens 20, 22, 27, 28, 64, 77, 97, 123, 124, 128, 143, 145, 146, 180, 181, 185, 188, 195, 196, 198, 203, 207 valor de R\$ 780.231,87 (setecentos e oitenta mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 15 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024/SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.206.992/0001-00, itens 10, 11, 35, 37, 43, 46, 50, 52, 67, 73, 84, 95, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 122, 129, 136, 137, 144, 147, 148, 161, 162, 182, 183, 187, 189, 199, 200, 204, 205, 206 no valor de R\$ 390.697,06 (trezentos e noventa mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 18 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.452.287/0001-54, Itens 54, 134, 157 valor de R\$ 135.555,90 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 14 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.191.550/0002-30, Item 91 valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 18 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024/SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.950.049/0001-70, ITEM 130 no valor de R\$ 1.124,50 (um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 19 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR (A)

NUP: 00000.9.288527/2026

O Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Coordenação de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 14h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ALEX SANDRO QUADROS THOMÉ	961157

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2026

Rodrigo Martins Neves
Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14988/2024/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº057/SMO/GC/DPLAN/2025

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 09/07/2026.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 09/06/2026.

1.3. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 2.977.027,77 (Dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 2.516.765,47 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 13.812.903,58 (Treze milhões, oitocentos e doze mil e novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.525, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e Convênio nº945622/2023/MIDR/CAIXA (1.700.0000).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2026.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 25778/2024/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 528/SMO/GC/DPLAN/2025

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03/08/2026.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 04/06/2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 9519882/2023/MCID/PMBV (1.700.0000).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Data de Assinatura: 22 de maio de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

AVISO DE ABERTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 021035/2026**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pelo intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do presente procedimento para fins de CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira que manifestarem interesse na apresentação de proposta visando implementar o “Programa Minha Casa minha Vida” do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, conforme os lotes descritos a seguir:

- Lote I – RESIDENCIAL CIDADÃO I – 128 UH.
- Lote II – RESIDENCIAL CIDADÃO II – 128 UH.
- Lote III – RESIDENCIAL NOVA CIDADE – 236 UH.

A sessão de Chamamento Público será realizada no dia 19 de junho de 2026, às 9:30h, horário local, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Técnica, pela Comissão Técnica de Avaliação, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, situada na Av. Santos Dumont, nº 1271, bairro São Francisco.

O Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Obras - SMO, situada na Av. Santos Dumont, nº 1271, bairro São Francisco, das 08h às 14h (horário local) podendo também ser retirado via e-mail através do endereço eletrônico: smou@boavista.rr.gov.br.

Boa Vista – RR, 25 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 19903/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação sem ônus nº 001/2026

MODALIDADE: Reinvestimento em cooperativas da agricultura familiar.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a doação sem ônus de equipamentos agrícolas para atender projetos internos desenvolvidos pelas cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, conforme disposto no item 15 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5556 de 02 de fevereiro de 2022.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA - COOPANA

ASSINAM: MARCELO ZEITOUNE - Prefeito Municipal, e ELIZONETO CARDOSO DE MACEDO - Presidente da Coopana

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo de três anos, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se automaticamente consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 122/E de 19 de setembro de 2023.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº 015/2026/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade das atividades de fiscalização, acompanhamento e controle do processo 021194/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA, Matrícula 130308, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da função de Fiscal do Contrato nº 118/SEMMA/GAB/DEOF/2025, referente ao Processo Administrativo nº 021194/2025, que tem como objeto: desmembramento do processo 29029/2024, cujo objeto trata-se do credenciamento de empresas e instituições sem fins lucrativos especializadas em serviços médico-veterinários para a realização de consulta e tratamento (sessões de quimioterapia), com castração e instalação de chip em animais abandonados, diagnosticados com TVT (Tumor Venéreo Transmissível) na cidade de Boa Vista - RR - empresa credenciada: AUMOR - Associação União e Amor, designada por meio da Portaria 3/2025/SEMMA/GAB/DEOF, publicada no DOM nº 6318, de 27 de março de 2025.

Art. 2º Designar para substituí-lo a servidora CYNTHIA OLIVEIRA DE FREITAS, Matrícula nº 967897, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº 017/2026/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade das atividades de fiscalização, acompanhamento e controle do processo 029520/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor FELIPE EMANUELL CARRAMILO DE LAVOR, Matrícula 967342, da função de Fiscal do Contrato nº 950/SEMMA/GAB/DEOF/2025, referente ao Processo Administrativo nº 029520/2025, que tem como objeto: adesão "carona" à Ata de Registro de Preços nº 008/2025/COL/ADESAM do edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 009/2025/COL/ADESAM, oriundo do processo administrativo 2025002290/ADESAM, cujo objeto trata-se da contratação de pessoa jurídica de direito privado, do ramo de tecnologia da informação e comunicação - TIC, especializada na disponibilização de plataformas de construção de aplicativos móveis de comunicação customizável com modo de funcionamento online e offline, com sistemas de roteamento, gerenciamento de ocorrências, monitoramento local e operação de contact center direcionados a gestão pública, que proporcionem solução em governança de comunicação entre a administração e a sociedade local, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, designada por meio da Portaria 1/2026/SEMMA/GAB/DEOF, publicada no DOM nº 6509, de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar para substituí-lo a servidora FABIANA SILVA PEIXOTO, Matrícula nº 967584, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, certifica o encerramento da instrução dos processos elencados abaixo por estarem regulares, oportunidade em que seguirão para intimação dos interessados para alegações finais.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	12737/2026	PAPO DE BOLEIRO LTDA.	000066 - A. I.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2026.

Mariana de Moraes Scheller E Silva
Autoridade Julgadora
Portaria nº 16/2025-GAB/SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00020/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ Nº: 15.631.381/0001-84

ENDEREÇO: AV EPHIGÊNIO SALLES, 1299 SALA E BOX 942 ALEIXO- 69060-020 - MANAUS - AM

ATIVIDADE: 4313400- Obras de terraplenagem LOCALIZAÇÃO: VICINAIS BVA 344, BVA 345 E BVA 264, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 09 MESES.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001742/2025.

A empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RECUPERAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia **Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa**
Secretário Municipal de Meio Assessor Especial
Ambiente - SEMMA SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e restrições gerais:

1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhada para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpa sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelas áreas fiscalizadoras;

1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros;

1.4 O uso desta Autorização está restrita somente para instalação do Projeto de Infraestrutura - "RECUPERAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS" localizada nas VICINAIS BVA 344, BVA 345 E BVA 264, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR";

1.5 Emitida com base na Análise Ambiental nº. 056-LIC/2025 de 10/02/2025; Inclusão: Análise Ambiental nº. 192-LIC/DLA/2026 de OB/05/2026;

1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nas análises devem ser observadas e cumpridas;

1.7 Fica a Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Riscos de Construção Civil - PGRCC, apresentado no Processo;

1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento de risco de acidentes ambientais;

1.9 Cumprir com o correto manuseio dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final das mesmas;

1.10 Quando devidamente aprovada a empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadoras, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas

(ABNT);

1.11 Salicitar previamente a Secretária Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizada nesta Secretária no prazo de 120 (centa e vinte) dias antes do seu vencimento;

2. Quanto aos efluentes líquidos

2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes das sanitárias deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidoura e ou esgato sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas

3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos

4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos as receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e adequadamente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

5.1 Deverá ser mantidas as providências de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

5.2 Ficam proibidas o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais seguros para evitar risco ao meio ambiente e encaminhadas ao aterro sanitário;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00023/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: R R P CONSTRUCOES LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 84.026.376/0001-65
ENDEREÇO: SEBASTIAO EVARISTO DE CASTRO, 2034
CENTRO- 69348-970 - IRACEMA - RR
ATIVIDADE: 4313400- Obras de terraplenagem
LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS BAIRROS , NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021307/2025.

A empresa R R P CONSTRUCOES LTDA , está autorizada a iniciar os "SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ RR - ITEM 02", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Secretário Municipal de Meio Assessor Especial
Ambiente - SEMMA SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e restrições gerais:

1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros;

1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura "SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - ITEM 02" ;

1.5 Emitida com base na Análise Ambiental nº. 91-LIC/DLA/2026 de 09/05/2026;

1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nas análises devem ser observadas e cumpridas;

1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, apresentado no Processo;

1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes ambientais;

1.9 Cumprir com o correto manuseio dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;

1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

2. Quanto aos efluentes líquidos

2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas

3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos

4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

5.2 Ficamos proibidos o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº75/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de junho de 2026.

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Auricélia Nascimento Ernesto Lins	24/25	08/06/26 12/6/26
2	Elilson Silva Sousa	25/26	01/06/26 15/6/26
3	Esrn Messias Vieira Martins	24/25	01/06/26 15/6/26
4	Fablinne Silva Saldanha	24/25	30/06/26 09/07/26
5	Jessica Vidal Auzier	25/26	08/06/26 12/6/26
6	João Evangelista da Silva	25/26	08/06/26 27/06/26
7	Marcos Lopes de Souza	24/25	22/06/26 26/06/26
8	Marcos Vinicius de Oliveira Sousa	25/26	22/06/26 26/06/26
9	Maria Solange Alencar de Almeida	25/26	15/06/26 24/06/26
10	Ricardo da Silva Teixeira	24/25	30/06/26 04/07/26
11	Rita Ângela Viana de Sousa	25/26	09/06/26 23/06/26
12	Sara Maria Farias Figueredo	25/26	30/06/26 09/07/26

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº76/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no art. 28 da referida Lei, que a Promoção por Titulação consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido vertical;

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Promoção por Titulação ao empregado público do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 76/2026

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
01	607-1	MARIO SERGIO GAMA DA SILVA	Fiscalização de Transportes	04/04/2016	D-6	E-6	07/04/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº77/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no art. 23 da referida Lei, que a Promoção Funcional consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido vertical;

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Promoção Funcional ao empregado público do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 77/2026

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
01	517 -1	JUVENAL DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2013	C-7	D-7	19/05/2026

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 212/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026 – DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Cristina de Sá Oliveira, matrícula nº 79958, para exercer a função de **GESTORA DO PROCESSO**, e a servidora Carolina Mota Damasceno, matrícula nº 79872, como **GESTORA SUBSTITUTA**, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 020963/2026.

Art. 2º – Designar o servidor Braion Pinho de Lima, matrícula nº 79876, para exercer a função de **FISCAL DO PROCESSO** nº 020963/2026, e a servidora Sophia Pereira de Araújo, matrícula nº 79925, como **FISCAL SUBSTITUTA**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa especializada no fornecimento de material esportivo (camisas), para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
25 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 213/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026 – DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Cristina de Sá Oliveira, matrícula nº 79958, para exercer a função de **GESTORA DO PROCESSO**, e a servidora Carolina Mota Damasceno, matrícula nº 79872, como **GESTORA SUBSTITUTA**, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 020964/2026.

Art. 2º – Designar o servidor Braion Pinho de Lima, matrícula nº 79876, para exercer a função de **FISCAL DO PROCESSO** nº 020964/2026, e a servidora Sophia Pereira de Araújo, matrícula nº 79925, como **FISCAL SUBSTITUTA**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa especializada no fornecimento de material esportivo (bonés), para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
25 de maio de 2026.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 214/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026 –
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL
DE PROCESSO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 020966/2026.

Art. 2º – Designar a servidora Adriane Leite da Silva, matrícula nº 79924, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 020966/2026, e o servidor Maildes Fabrício Lemos Junior, matrícula nº 79542, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa especializada em serviços de piso sem cobertura, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
25 de maio de 2026.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 215/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026 –
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL
DE PROCESSO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 020968/2026.

Art. 2º – Designar a servidora Adriane Leite da Silva, matrícula nº 79924, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 020968/2026, e a servidora Hilmara Nóbrega do Carmo, matrícula 79830, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa especializada em serviços de piso sem cobertura, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 216/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026 – DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 020969/2026.

Art. 2º – Designar o servidor Alfeu Isamon Andrade Rodrigues, matrícula 79956, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 020969/2026, e a servidora Hilmará Nóbrega do Carmo, matrícula 79830, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa especializada em serviços de piso sem cobertura, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 217/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, referente ao mês de junho/2026, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período Aquisitivo	Dias de Gozo	Período de Gozo	
Servidores Comissionados					
79892	ALESSANDRO DA SILVA LIMA JUNIOR Cargo: AS - 10 - ASSESSOR II	01/08/2024	31/07/2025	10	22/06/2026 - 01/07/2026
79932	BEATRIZ EDUARDA SOUZA DE SOUSA Cargo: AS - 10 - ASSESSOR II	01/04/2025	31/03/2026	10	08/06/2026 - 17/06/2026
79918	CAMILA ANDRADE AZEDO Cargo: CF - 1 - DIRETOR	01/04/2025	31/03/2026	10	22/06/2026 - 01/07/2026
79886	FERNANDA COSTA DE SOUZA Cargo: AS - 9 - ASSESSOR I	01/07/2025	30/06/2026	10	08/06/2026 - 17/06/2026
79938	LUCIANA SOUSA PEREIRA Cargo: CF - 4 - GERENTE	01/05/2025	30/04/2026	20	01/06/2026 - 20/06/2026
79805	REGIANE LIMA RAMOS Cargo: DS - 2 - DIRETOR - EXECUTIVO	17/03/2025	16/03/2026	5	08/06/2026 - 12/06/2026
79696	WALLENA BARRETO DA SILVA Cargo: AS - 10 - ASSESSOR II	03/05/2025	02/05/2026	30	01/06/2026 - 30/06/2026
Servidores Estatutários					
240	CELY JANE TEIXEIRA MENEZES Cargo: GO-FET/NF-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/03/2026	10	28/06/2026 - 17/06/2026
265	DIONES CORDEIRO DA SILVA Cargo: GO-FET/NM/TEC - 2 - ASSISTENTE TÉCNICO - FINANÇAS	01/07/2024	30/06/2025	20	11/06/2026 - 30/06/2026
285	SHEILA MEDEIROS DOS REIS Cargo: GO-FET/NF-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2025	30/06/2026	20	08/06/2026 - 27/06/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 218/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias à servidora Raquel Ferreira de Jesus Monteiro, matrícula: 79608, cargo Assessor II, símbolo AS-10, lotada na Divisão de Gestão de Documentos, do Quadro de Pessoal desta Fundação, referente ao exercício de 2025/2026, 30 (trinta) dias, no período de 26/05/2026 à 24/06/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 219/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº 0550/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6482 de 27 de novembro de 2025, que autorizou a cessão do servidor Diones Cordeiro da Silva, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, cargo: Assistente Técnico D-R14, especialidade: Finanças, matrícula 265.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 220/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026 – DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato

é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 021307/2026.

Art. 2º – Designar a servidora Eliz Regina Nascimento Araújo, matrícula 70046, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 021307/2026, e a servidora Carolina Viana Albuquerque, matrícula 79910, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Contratação de Profissionais Culturais Especializados – Julgadores, devidamente credenciados por meio do Edital Público nº 002/2026, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 221/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão de Julgadores do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso-Semifinal do Boa Vista Junina 2026.

- Ananda Machado;
- Carla Araújo Bastos Teixeira;
- Josilane da Silva Conceição;
- Luiz Fernando Ferreira;
- Marcela Albaine Farias da Costa;
- Paulo Jeferson Pilar Araújo;
- Suraj Khemraj;
- Thaysa Oliveira Barbosa;
- Vilso Junior Chierentin Santi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 223/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem as Comissões da Diretoria Executiva do Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraial Boa Vista Junina 2026

**Diretor Geral: Lindonaldo Francisco dos Santos
Subdiretor: Carolina Viana Albuquerque
Secretária: Eliz Regina Nascimento Araújo**

CADT
**Comissão de Avaliação de Desempenho Técnico –
Coordenador: Leonardo Mendonça Tupinambá.**

Equipe de Verificação de Obrigatoriedade e Cronometragem

Membros:

**Janilson Morais Chaves;
Iago Alessander Hendrek Martins;
Marcelo Lemos dos Santos.**

Equipe de Concentração e Dispersão

Membros:

**Braion Pinho de Lima;
Rafael Douglas Medeiros Guimarães;
Raiane Pinto de Oliveira;
Tcharley Sousa Teixeira;
Priscila do Nascimento Monteiro Borges.**

Equipe de Logística e Transporte

**Coordenação: Hilmaria Nóbrega do Carmo e Cristina
Mariano dos Santos**

Membros:

**Brenda Ellen de Souza Lima
Dryelle Mendes Souza Nascimento
Ezequiel Silva Ribeiro Neto
Geilivane de Sousa Santos
Marcele Pinto Gomes
Marcos Vinicius Silva dos Santos
Raquel Ferreira de Jesus Monteiro
Shara Rebeca Pessoa Barbosa
Victor Gabriel da Silva Uchoa
Alessandro da Silva Lima Junior**

Recurso e Apelação

**Membros: Elane Cristina Marques Cardoso
Eliz Regina Nascimento Araújo**

**Iago Alessander Hendrek Martins
Josefa Florêncio da Fonseca
Leonardo Mendonça Tupinambá
Lindonaldo Francisco dos Santos
Marcelo Lemos dos Santos**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
26 de maio de 2026.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1. PROCESSO: 00000.0.014710/2025 – FETEC/SUPEC.**
- 2. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, referente ao contrato nº 100/2025, celebrado em 25.05.2026.**
- 3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Horizonte Serviços de Locação LTDA.**
- 4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais um período de 10 (dez) meses, a contar de 28/05/2026, passando a ter seu termo final o dia 28/03/2027, para prestação de locação de tendas e lona branca blackout.**
- 5. VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa a quantia de R\$ 195.580,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.**
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo 014710/2025 – FETEC/SUPEC.**
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- 1. PROCESSO: 00000.0.018570/2026 – FETEC/SUADM.**
- 2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº370/2026 - FETEC, celebrado em 25.05.2026.**
- 3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa DW Comércio e Serviços LTDA.**
- 4. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de locação mensal de grupos geradores de energia elétrica, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº00000.0.038473/2025, Ata de Registro de Preços nº00002/2026 - FETEC, Pregão Eletrônico nº90001/2026.**
- 5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.**
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FEEC, Fontes: 1.500.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo de contratação digital nº 018570/2026 – FETEC/SUADM.**
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.**
- 8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 25 de maio de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**2º RESULTADO DE AVALIAÇÃO PARA ARTISTAS
DA MÚSICA E GRUPOS CULTURAIS ARTÍSTICOS**

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/ FETEC, nomeada através da Portaria/Presi nº 117/2026 de 01 de abril de 2026, publicada no D.O.M nº 6567 de 01/04/2026, no uso de suas atribuições, torna público o 2º Resultado às inscrições de propostas relacionadas ao Edital nº 001/2026-Credenciamento de Artistas Musicais e Grupos Culturais Artísticos, publicado no D.O.M nº 6577 de 16 de abril de 2026, conforme abaixo relacionado:

Nº Ordem	Proposta ID	Proposta Artista da Música	Categoria	Classificação	Resultado
01	592254	Banda Brasileiro	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
02	592426	Sergio Barros e Banda	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
03	592486	Giulia Amaral e Banda	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
04	591313	Mariany Vieira	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
05	588356	GUYBRASVEN	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
06	591407	Régis França	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
07	584717	Banda Natu	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
08	592521	Grupo Nesse Eskema	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
09	590604	Laudiceia e Banda	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
10	592221	MC Menor do Fresstyle	Artista musical solo	CATEGORIA A	Credenciado(a)
11	588098	Elo Machado	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
12	586881	Gabriel Carreiro	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
13	587705	DJ Waguinho Drumond	DJ	CATEGORIA A	Credenciado(a)
14	578155	Pagodão do DK	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
15	589540	Dj Chica Loca	DJ	CATEGORIA A	Credenciado(a)
16	589302	Kinho	Artista musical solo	CATEGORIA A	Credenciado(a)
17	591137	Sarah Almeida e Banda	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
18	586892	Tom Rodrigues e Banda	Banda	CATEGORIA A	Credenciado(a)
19	586516	Dj Larissa Meraki	DJ	CATEGORIA A	Credenciado(a)
20	589875	Dj Diferent Stage	DJ	CATEGORIA B	Credenciado(a)
21	589888	Juh Alves e Banda	Banda	CATEGORIA B	Credenciado(a)
22	588117	Raquel Mendes e Banda	Banda	CATEGORIA B	Credenciado(a)
23	576757	Dj Naldo Costa	DJ	CATEGORIA B	Credenciado(a)
24	589053	Rubinho Gleydson e Banda	Banda	CATEGORIA B	Credenciado(a)
25	586899	Forrozo Beijo de Vaqueiro	Banda	CATEGORIA B	Credenciado(a)
26	588301	S'Tillo Sertanejo	Banda	CATEGORIA B	Credenciado(a)
27	588526	Illu e Banda	Banda	CATEGORIA B	Credenciado(a)
28	576741	Banda Fruto dos Lábios	Banda	CATEGORIA B	Credenciado(a)
29	589846	Banda Melodia do Reino	Banda	CATEGORIA C	Credenciado(a)
30	587670	K4D	Artista musical solo	Não credenciado – Item 8.5- Não atingiu a pontuação mínima de 25 pontos.	
31	587576	Henkrr	Artista musical solo	Não credenciado – Item 8.5- Não atingiu a pontuação mínima de 25 pontos.	

GRUPO CULTURAL ARTÍSTICO

Nº ORDEM	ID PROPOSTA	PROPOSTA GRUPO CULTURAL ARTÍSTICO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
01	586403	Sony Ferseck	Grupo Cultural Artístico	Não Credenciado – Projeto de Inscrição para Julgador(a), Edital 002.2026	
02	584131	Cena Comic	Grupo Cultural Artístico	CATEGORIA A	Credenciado(a)
03	575814	Escola de Ballet Aura	Grupo Cultural Artístico	CATEGORIA A	Credenciado(a)
04	588296	Cia de Dança Soares Hits	Grupo Cultural Artístico	CATEGORIA B	Credenciado(a)

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Kelly Petronilia Costa dos Santos

Presidente da Comissão de Credenciamento - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA**

ERRATA Nº 002/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026, PARA
PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO
PARA COMÉRCIO ITINERANTE NO EVENTO BOA VISTA
JUNINA 2026. REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES NAS
CATEGORIAS E CRONOGRAMA.**

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC torna pública a presente Errata do Edital de Chamamento nº 001/2026, para Permissão de Uso Temporário de Espaço Público para Comércio Itinerante no Evento Boa Vista Junina 2026. Republicação com Alterações nas Categorias e Cronograma, publicado no Diário Oficial do Município nº 6584, de 29 de abril de 2026.

A presente Errata tem por finalidade promover ajuste no cronograma do edital, sem alteração das regras de participação, das categorias, dos critérios de seleção, classificação ou demais disposições substanciais do Edital.

1. No item 8, Cronograma de Execução do Edital 01/2026:

Onde se lê:

4ª – Etapa:

			FETEC
4ª etapa	Entrega dos Boletos para pagamento dos espaços com vencimento dia 03/06/2026.	03/06/2026 9h às 14h	CAMARIM INDIVIDUAL 1 (Av. Presidente Castelo Branco s/ nº, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR).
	Pagamento da Taxa referente a concessão dos espaços público	Até dia 05/06/2026	CAMARIM INDIVIDUAL 1 (Av. Presidente Castelo Branco s/ nº, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR).
	Apresentação de comprovante do pagamento Assinatura do Contrato	08/06/2026 8h às 14h	CAMARIM INDIVIDUAL 1 (Av. Presidente Castelo Branco s/ nº, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR).
	Palestra de Manipulação e Higienização de Alimentos, somente para quem vai comercializar alimentos.	09/06/2026 9h às 11h	FETEC (Av. Presidente Castelo Branco s/ nº, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR).

Leia-se:

2. No item 8, Cronograma de Execução do Edital 01/2026:

Onde se lê:

			FETEC
4ª etapa	Entrega dos Boletos para pagamento dos espaços com vencimento dia 03/06/2026.	02/06/2026 (Terça-Feira) 9h às 14h	CAMARIM INDIVIDUAL 1 (Av. Presidente Castelo Branco s/ nº, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR).
	Pagamento da Taxa referente a concessão dos espaços público	Até dia 03/06/2026 (Quarta-Feira)	CAMARIM INDIVIDUAL 1 (Av. Presidente Castelo Branco s/ nº, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR).
	Apresentação de comprovante do pagamento	03/06/2026 (Quarta-Feira) 9h às 17h	CAMARIM INDIVIDUAL 1 (Av. Presidente Castelo Branco s/ nº, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR).
	Palestra de Manipulação e Higienização de Alimentos, somente para quem vai comercializar alimentos.	09/06/2026 (Terça-Feira) 9h às 11h	FETEC (Av. Presidente Castelo Branco s/ nº, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR).

Assinatura do Contrato.	10 e 11/06/2026 (Quarta e quinta-feira)	Ocorrerá de forma virtual por meio do site autentique, o link será encaminhado pela plataforma Prosas via e-mail.
-------------------------	--	---

A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação, preservados os atos já praticados que não tenham causado prejuízo aos participantes.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Boa Vista, 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva
Presidente da Comissão Organizadora
do Arraial Boa Vista Junina 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

ERRATA Nº 003/2026

REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS
JUNINAS ARRAIAL BOA VISTA JUNINA 2026 - GRUPO ESPECIAL

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC torna pública a presente Errata ao Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas do Concurso de Acesso, publicado no Diário Oficial do Município nº 6588, de 06 de maio de 2026, bem

A presente Errata tem por finalidade promover correções materiais, sem alteração das regras de participação, critérios de avaliação, pontuação, categorias ou demais disposições substanciais do Regulamento.

1. No Capítulo X, art. 19, alínea "I", do Regulamento:

Onde se lê:

I - Apresentar-se com, no mínimo, 24 (vinte quatro) casais, sob pena de perda de 0,2 (dois décimos) de ponto por casal a menos;

Leia-se:

No Capítulo X, art. 19, alínea "I", do Regulamento:

I - Apresentar-se com, no mínimo, 20 (vinte) casais, sob pena de perda de 0,2 (dois décimos) de ponto por casal a menos;

A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação, preservados os atos já praticados que não tenham causado prejuízo aos participantes.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Regulamento e do Comunicado Público do Resultado Preliminar das Inscrições.

Boa Vista, 26 de maio de 2026.

José Diego da Silva
Presidente da Comissão Organizadora
do Arraial Boa Vista Junina 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 138/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Thiago Reis, o servidor abaixo relacionado, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
FRANCISCO IVAN DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 319/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
HELYZANA DE ALMEIDA RARRES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
JOSEMAR LIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 320/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adjalma Gonçalves, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADRYAN VINICIUS SOARES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
BRENO MICHEL MACEDO LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
CARLOS ALBERTO R. DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
GILMARES DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LEONIDAS KEITON SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adjalma Gonçalves, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
THIAGO FEITOSA LIMA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ADILIO FALCAO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
BRENO MICHEL MACEDO LIMA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
CARLOS ALBERTO R. DA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
GILMARES DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LEONIDAS KEITON SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
VANDERLEA DA SOUSA MAIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 321/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Adnan Lima, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
IVANETE DE JESUS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Adnan Lima, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DHIEMILY CHAVES COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 322/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aline Rezende, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
IGOR SILVA VIANA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
JESSICA OHANA M. NOBRE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
LUCIANO DA SILVA O. JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Aline Rezende, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
JESSICA OHANA M. NOBRE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
JOAO MURILO TOBIAS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 323/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Anne Carolyn Dantas, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
IAN NALBERT NASCIMENTO NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
JULIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. da Ver. Anne Carolyn Dantas, o servidor abaixo relacionado, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
IAN NALBERT NASCIMENTO NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 324/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Antônio Orestes Aguiar, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
EDINALDO FURTADO DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
KAILO CESAR BARBOSA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
LETICIA SAMPAIO DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver Antônio Orestes Aguiar, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
EDINALDO FURTADO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
LUCAS GABRIEL PINHEIRO PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 325/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Ver. Barbara Falcão, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ELIS YONARA FERREIRA DIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
KAIO CESAR CHAVES MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
KEILA QUIRINO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Barbara Falcão, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ELIS YONARA FERREIRA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
JOSE FELIPE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 326/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Deyvid Everson Silva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
JARLENE DA SILVA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
JOAO MARCELO BEZERRA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
JORGE ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARCYLEAH DJANE LIMA SALES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Deyvid Everson Silva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALINY CRISTINA S. DE SOUZA MOURA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOAO MARCELO BEZERRA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MARCYLEAH DJANE LIMA SALES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
MARIA NEIDIANE SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATHALIA DA SILVA SABOIA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 327/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ARELE DE SIQUEIRA LOPES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ISNEIDE PEREIRA NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JHONNE RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JOELMA BARROSO DE SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Genilson Costa e Silva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CLARA RIBEIRO CAVALCANTE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
EDUARDO MOTA CALIXTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARYA DECKMANN DE MATTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 328/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gilvaldo da Luz, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
FILIFE FABRICIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MARIA CELIA SILVA DE PAULA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
ODILON TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Gildevaldo da Luz, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
FILIFE FABRICIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MARIA CELIA SILVA DE PAULA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
POLIANA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 329/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ítalo Otávio Teixeira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
BENEDITO LOPES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
KARYEN ALY HANNA S. DOS ANJOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
MICKAELLY KEROLAYNE DE S. SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
NADILSON DA SILVA MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
RELDSON DE SOUZA PINHO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Ítalo Otávio Teixeira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIANA MOURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANNYERE DE SOUZA TORREYAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
BENEDITO LOPES FARIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JEICIANE DA SILVA CARLOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
KARYEN ELY HANNA S. DOS ANJOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
Mª DAS GRAÇAS O. DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
Mª MAIANE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MICKAELLY KEROLAYNE DE S. SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NADILSON DA SILVA MACEDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RAINEY BATISTA DE O. PANTOJA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
RELDSON DE SOUZA PINHO JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
SONIA MARA FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 330/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
CAIO VINICIUS MELO DA S. LOURENÇO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOAO VITOR DE SOUSA ROCHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LYVIA LEVEL SALOMÃO RIBEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Júlio Cezar Medeiros, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ELIEZER DA SILVA DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EVERALDO ARAUJO DE MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUCAS EDUARDO SILVA SALDANHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 331/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Moacival Daniel, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DEBORA EVELY DOS S. NICACIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
RODRIGO FIUSA CORREIA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
TONI CLAUDIO SOUZA VENTURA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
VANESSA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Moacival Daniel, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DEBORA EVELY DOS S. NICACIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
TONI CLAUDIO SOUZA VENTURA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
VANESSA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 332/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Presidência, o servidor abaixo relacionado, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
KAYO VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
CLEISON DE OLIVEIRA PESSOA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
KELEN DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 333/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Roberto Franco, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
EDIVALDO MELO DO CARMO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JOZYANNE CHRYSITINE DE S. MARINHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUCAS EDUARDO GOMES SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Roberto Franco, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIO LOPES ARAUJO NETO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
DAIANNE LEONOR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
PAULO DE SOUZA PEIXOTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 334/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Reis, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
FRANCISCO IVAN DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
FRANCISCO ROBSON C. DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
JOSE MARIA PEREIRA LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
LOHANNE CRISTINA LIMA PINHEIRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARCIO ELIAS COMOTI VITA FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
Mª EDNA TEIXEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
PEDRO GABRIEL B. DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ROZELY JANUARIO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
VALDEIR BRITO DE ALENCAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Thiago Reis, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
BLENDA DE SOUZA QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
FRANCISCO IVAN DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
FRANCISCO ROBSON C. DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
JOSE MARIA PEREIRA LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
MARCIO ELIAS C. VITA FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ROZELY JANUARIO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 335/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DIEGO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
MAIZA GRACIELEN R. DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Thiago Coelho Fogaça, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DIEGO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
MAIZA GRACIELEN R. DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 336/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Saraiva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DANIEL RODRIGUES COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
EVANDILSA DA SILVA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
FRANCISCO DOS REIS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOAO ALBUQUERQUE PIMENTEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUZIENE DE MORAIS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
SAMUEL SILVA DOS REIS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Thiago Saraiva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALINE NICACIO ANDRADE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANTONIO WAGNER R. DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
DANIEL RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
EDSON THIAGO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EVANDILSA DA SILVA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
FRANCISCO DOS REIS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUZIENE DE MORAIS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 340/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 340/2026,
DE 22 DE MAIO DE 2026.**

NOME	CARGO	CÓD.
ALINE DA CONCEIÇÃO ALCANTARA	Diretor de Publicidade e Propaganda	GDI-300
EDVAN SILVA RODRIGUES	Assessor Especial III- Presidência	GAE-800
ELIDA IZABELLE RIBEIRO SILVA AMORIM FERREIRA	Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão	GSA-100
ERIKA FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial III- Escolegis	GAE-800
FRANCISCO MAXWELL DE MENEZES MACHADO	Assessor Especial da Vice-presidência	GAE-500
GILMARA DO NASCIMENTO VELOSO	Assessor Especial II- Ouvidoria	GAE-700
IRIS DOS REIS LEITE BANDEIRA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
IRLENE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Especial III- Mesa Diretora	GAE-800
LUDMILLA FERNANDES DA SILVA	Assessor Especial I - Controladoria Geral	GAE-600
MARCIA MARIA DA SILVA AGUIAR	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
MARTA ALVES DE SOUSA	Assessor Especial III- Secretarias	GAE-800
MATEUS DE CASTRO E SILVA	Assessor Especial III- Escolegis	GAE-800
RAIMUNDO DENNES SILVA ARAUJO	Chefe da Divisão de Transporte	GCD-400
SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ JR	Diretor de Gestão Documental	GDI-300
WESLEY PAULA DO CARMO FREITAS	Chefe da Divisão de Redação	GCD-400
WILLIAM OLIVEIRA MORAES	Diretor de Tesouraria	GDI-300

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 341/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações, Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 341/2026,
DE 22 DE MAIO DE 2026.**

NOME	CARGO	CÓD.
ADYLON SANTIAGO PEDROSO	Assessor Especial III- Presidência	GAE-800
ALINE DA CONCEIÇÃO ALCANTARA	Diretor de Gestão Documental	GDI-300
ARELE DE SIQUEIRA LOPES	Assessor Especial II- Mesa Diretora	GAE-700

CLEMILSON MAYSONNAVE DA SILVA	Chefe da Divisão de Redação	GCD-400
EDVAN SILVA RODRIGUES	Assessor Especial da Vice-presidência	GAE-500
FLAVIO SILVA SOUSA	Assessor da Procuradoria	PG
FRANCISCO MAXWELL DE MENEZES MACHADO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
GIZELLE PINHEIRO DIAS	Chefe da Divisão de Transporte	GCD-400
GUILHERME CAVALCANTI FERREIRA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
GUILHERME FERNANDES MOREIRA	Assessor Especial I - Controladoria Geral	GAE-600
ISNEIDE PEREIRA NUNES	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
JOELMA BARROSO DE SOUSA	Assessor Especial II - Ouvidoria	GAE-700
JOSEANE LEAL DE QUEIROZ	Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão	GSA-100
MARIANNA MOTA DOS SANTOS	Diretor de Tesouraria	GDI-300
NATALIA COSTA GOMES	Assessor Especial I - Secretaria de Licitações e Contratos	GAE-600
PEDRO GABRIEL BRAGA DE OLIVEIRA	Assessor Especial III - Escolegis	GAE-800
PRISCILA SILVA NASCIMENTO	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ JUNIOR	Diretor de Publicidade e Propaganda	GDI-300
VALDEIR BRITO DE ALENCAR	Assessor Especial III - Escolegis	GAE-800
VINICIUS OLIVEIRA BARROS	Assessor Especial I - Presidencia	GAE-600

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 342/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Danniele Dimitria Vieira Lima Fernandes, no cargo em Comissão de Assessor Especial das Secretarias, Código GAE-500, no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 225/2023 – CMBV.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2025 – PROGE.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 001/2025 por 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2025 até 06/03/2026, consoante disposto em sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Da Eficácia.

2.2. Constitui, também, objeto do presente Termo Aditivo promover o acréscimo de aproximadamente 24,6799% (vinte e quatro inteiros e seis mil setecentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento) do valor do Contrato n. 001/2025, perfazendo a monta total atualizada de R\$ 1.371.459,96 (um milhão trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento, mormente seu item 3.1.1.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.371.459,96 (um milhão trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Nota de Empenho: 149, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Global, no valor de R\$ 1.142.883,30 (um milhão cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), emitida em 03/03/2026. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício de 2027.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TECNORTE.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 044/2023 – CMBV.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2023 – PROGE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2023 por 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2026 até 14/04/2027, consoante disposto em sua Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e da Eficácia.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 403.400,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 179, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Estimativa, no valor de R\$ 403.400,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), emitida em 14/04/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.